



RESOLUÇÃO Nº 0032/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

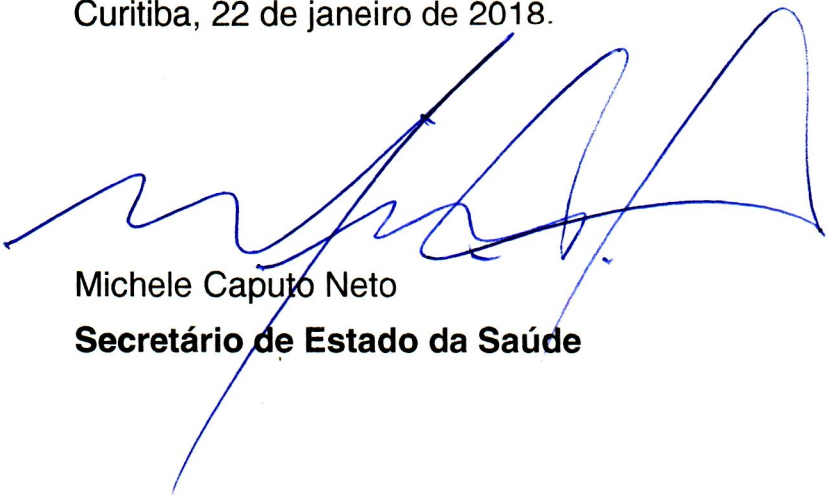
RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Diogo Mattos Acrux**, RG nº 14.966.883-7, Enfermeiro, da Comissão de Materiais de Bens Móveis que forem considerados inservíveis, **no âmbito da 02ª Regional de Saúde Metropolitana**, sede em Curitiba, instituída pela Resolução nº 0441/2017/GS/SESA de 07 de agosto de 2017, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado no DIOE nº 7917, de 25/02/2009.

Art. 2º. Incluir a servidora **Lívia Perisse Baroni Wagner**, RG nº 8.888.287-3, Enfermeiro, na referida comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 0441/2017/GS/SESA, de 07/08/2017.

Curitiba, 22 de janeiro de 2018.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde